



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO COM A FORÇA DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Gilmar Macedo de Andrade, Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 004/2025, datado de 05/08/2025. DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Queimada Nova (PI), 05 de agosto de 2025.


GILMAR MACEDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 59AFDF7F6DFE4



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

Rua Doroteu Sertão Nº 625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone -86 98153-6564
E-mail: cplcamarajp@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO

ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO SERVIÇO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **ALTERAR O PRESENTE DE SERVIÇO** mais precisamente a **CLAUSULA QUARTA, VALOR DO CONTRATO**, mas precisamente a vigência, alterando pelo período de 8 (oito) meses o qual passa a vigorar de **02/08/2025 a 02/01/2026**.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI
CONTRATADO: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR
CNPJ/MF: 07.155.696/0001-74
VIGENCIA: 05(cinco) meses
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025
FONTE RECURSO: Poder Legislativo

Agosto de 2025
Câmara Municipal de Joaquim Pires
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires



ID: CA920F826A3B4

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 474/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º, Nomear, **ANTÔNIA LARISSA ALMEIDA SIQUEIRA**, CPF: 068.505.943-03 do cargo de provimento em comissão de Assessora Administrativa, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 13 de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES
FONTELE
BRITO:5662928134
9
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTELE BRITO:56629281349
Data: 2025.08.13 11:48:23 -03'00'
MARIA DAS DORES FONTELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Centro,
Luís Correia - PI, CEP: 64220-000



ID: A8A82FFE1EE64

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 475/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º, Nomear, **JOSE DA SILVA AMORIM**, CPF: 340.792.463-15 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, vinculada à Secretaria de Cbras, Transporte e Serviços Urbanos;

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 13 de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES
FONTELE
BRITO:5662928134
9
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTELE BRITO:56629281349
Data: 2025.08.13 11:59:08 -03'00'
MARIA DAS DORES FONTELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Centro,
Luís Correia - PI, CEP: 64220-000